



**PROCESSO SDE n° 1386/21
CONTRATO SCO n° 048/2021**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SCO Nº 048/2021 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO CASA-SP E A EMPRESA AGINET DATACENTER INFORMATICA LTDA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DATA CENTER.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, instituída pela Lei n.º 185, de 12 de dezembro de 1973, com respectivas alterações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 44.480.283/0001-91, sediada na Rua Florêncio de Abreu, n.º 848 – Luz - São Paulo - Capital, neste ato representada pelo senhor **Fernando José da Costa**, Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo expediente da Fundação CASA, nos termos do Decreto de 05-10-2020, publicado no DOE de 05-10-2020 e por seu Diretor Administrativo **Aurélio Olímpio de Souza**, nomeado nos termos da Portaria Administrativa n.º 831/19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: AGINET DATACENTER INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 05.686.994/0001-65, localizada à Avenida Paulista, 726, 16º Andar, sala 23B - Bela Vista - São Paulo/ SP CEP: 01310-100, neste ato representada por seu Diretor Comercial **Daniel Salussolia Berni**, portador da Cédula de Identidade n.º 18.021.752-5 SSP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 176.138.148-23, conforme consta da Cláusula 7ª do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

Fundação CASA / Divisão de Suprimentos – DSUP
Rua Florêncio de Abreu, 848, 7º andar – Luz – São Paulo / SP – CEP 01030-001
Tel. (11) 2927-9000 / Fax (11) 2927-9000

1



FUNDCASAS PDCI202212576A



- a) que em 11/11/2021 foi celebrado o Termo de Contrato SCO nº 048/2021, tendo por objeto a prestação de serviços de suporte e manutenção de equipamentos de Data Center;
- b) que a CONTRATADA comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- c) a necessidade da alteração da Fonte de Recursos constante da Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários do referido instrumento que passará de 004.001.001 para 001.001.001;
- d) que o aditivo foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. do Processo SDE nº 1386/21.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato SCO nº 048/2021, nos termos do artigo 65, da Lei federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários, com a atualização da Fonte de Recursos/Crédito Orçamentário para 001.001.001 – Tesouro

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário que deu ensejo à lavratura deste Termo Aditivo, desde que não modificadas ou substituídas expressamente no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para a eficácia do presente instrumento o **CONTRATANTE** publicará o extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial do Estado (Diário Oficial de São Paulo), dentro do prazo legal, a contar da data de sua assinatura, nos termos do enunciado no parágrafo único do art. 61 da legislação federal em vigor (Lei de Licitações e Contratos).

Fundação CASA / Divisão de Suprimentos – DSUP
Rua Florêncio de Abreu, 848, 7º andar – Luz – São Paulo / SP – CEP 01030-001
Tel. (11) 2927-9000 / Fax (11) 2927-9000





E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, rubricando as primeiras e subscrevendo as últimas, na presença das testemunhas abaixo identificadas que também o rubricam e subscrevem, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA

Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
Respondendo pelo Expediente da Fundação CASA

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

CONTRATADA: AGINET DATACENTER INFORMATICA LTDA

DANIEL SALUSSOLIA Assinado de forma digital por
DANIEL SALUSSOLIA
BERNI:17613814823 BERNI:17613814823
Dados: 2022.03.13 17:18:47 -03'00'

Daniel Salussolia Berni
Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:

Sabrina Miranda Cabral Arraes
Gerente Administrativo

Paulo Cesar Crusca Junior
Diretor de Divisão I em Exercício
Dsup - Divisão de Suprimentos

Fundação CASA / Divisão de Suprimentos – DSUP
Rua Florêncio de Abreu, 848, 7º andar – Luz – São Paulo / SP – CEP 01030-001
Tel. (11) 2927-9000 / Fax (11) 2927-9000

3

Assinado com senha por SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS - GERENTE ADMINISTRATIVO I / GCCCP - 14/03/2022 às 12:05:42, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 14/03/2022 às 12:09:50, PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR - GERENTE ADMINISTRATIVO I / SCO - 14/03/2022 às 15:41:21 e FERNANDO JOSÉ DA COSTA - PRESIDENTE / GP - 14/03/2022 às 17:37:37.
Autenticado com senha por GILBERTO BARBOZA DOS SANTOS - ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO / SCO - 14/03/2022 às 10:38:33.
Documento Nº: 36676085-6206 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36676085-6206>



FUNDCASASPDIC202212576A